



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2210**

*de 22 de agosto de 2011*

### **Declara de Utilidade Pública o "CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS", e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprovou a presente Lei.*

#### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública o "CENTRO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS".*

#### **Art. 2º..**

*Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2.011*

*Evander José Vendramini Duran* Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 2210/2011 - 22 de agosto de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*